



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3961, de 30 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Alciomar Franzen, Motorista, matrícula funcional n.º 936, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/02/2018: 10 dias;

Carla Marieze Ramos de Oliveira, Servente, matrícula funcional n.º 994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 05/02/2018: 30 dias;

Liziane Nunes França, Atendente de Consultório Dentário, matrícula funcional n.º 539, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/02/2018: 20 dias;

Tânia Regina Nascimento do Santos, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 990, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a contar de 05/02/2018: 30 dias;

Valdir de Moraes Rodrigues, Secretário, matrícula funcional n.º 992, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 14/02/2018: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari